

ENC: ESCLARECIMENTO - PE 90001/2026 - NITERÓI PREV

De Compras <compras@nitprev.niteroi.rj.gov.br>

Data Qua, 08/07/2026 10:12

Para Pedro Da Silva Reys <pedro.reys@nitprev.niteroi.rj.gov.br>; Marina Lemos Christo Moura <marina.moura@nitprev.niteroi.rj.gov.br>; Daniel Gomes Cabral Filho <daniel.cabral@nitprev.niteroi.rj.gov.br>; Informatica <informatica@nitprev.niteroi.rj.gov.br>



PREFEITURA
DE NITERÓI

NITPREV

Departamento de Compras e Patrimônio

Rua da Conceição, 195 - Centro - Niterói - RJ
niteroiprev.niteroi.rj.gov.br

De: Licitações Consultoria <licitacoes.consultoria@outlook.com>

Enviado: quarta-feira, 8 de julho de 2026 09:10

Para: Compras <compras@nitprev.niteroi.rj.gov.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO - PE 90001/2026 - NITERÓI PREV

Prezados,

Tendo tomado conhecimento dos termos do Pregão em referência vimos, pelo presente, pedir esclarecimento sobre as características solicitadas constantes no PREGÃO ELETRÔNICO: 90001/2026 –ÓRGÃO AUTARQUIA GESTORA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI – NITERÓI PREV, para o objeto: Contratação de serviços de Outsourcing Impressão e Digitalização incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, cartucho, bastões, cilindros, fusores e etc) sem cobrança de franquia excedente de cópia/impressão.

1º ESCLARECIMENTO

Com relação às exigências de qualificação técnica previstas nos itens **7.5.1**, **7.5.2.1.1** e **8.25** do Termo de Referência, solicitamos, respeitosamente, o seguinte esclarecimento quanto ao entendimento da Administração.

O item **7.5.2.1.1** estabelece como característica mínima a comprovação de experiência em **locação de impressoras e scanners**. Por sua vez, o item **8.25** dispõe que serão considerados compatíveis os atestados que demonstrem experiência na prestação de serviços de **outsourcing de impressão e/ou digitalização** com características técnicas e operacionais semelhantes ao objeto desta contratação.

Dessa forma, entendemos que serão aceitos atestados cujo objeto contratual seja a prestação de **serviços de outsourcing de impressão, cópia, reprodução de documentos e digitalização, com fornecimento de impressoras e/ou equipamentos multifuncionais**, ainda que a descrição do objeto não mencione expressamente a expressão "locação de impressoras e scanners", desde que reste comprovada a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente contratação.

Esse entendimento se justifica pelo fato de que os equipamentos **multifuncionais** utilizados em contratos de outsourcing possuem capacidade técnica e operacional superior, reunindo em um único equipamento as funções de **impressão, cópia, reprodução de documentos e digitalização**, desempenhando integralmente as mesmas funcionalidades de impressoras e scanners individuais, além de oferecerem funcionalidades adicionais.

Assim, está correto o entendimento de que a Administração avaliará a compatibilidade dos atestados pelo **objeto efetivamente executado**, conforme previsto no item **8.25**, e não exclusivamente pela nomenclatura dos equipamentos descritos no atestado, sendo aceitos atestados que comprovem a prestação de **serviços de impressão, cópia, reprodução de documentos e digitalização, com fornecimento de impressoras e/ou equipamentos multifuncionais**, desde que demonstrem experiência compatível, em complexidade tecnológica e operacional, com o objeto licitado?

2º ESCLARECIMENTO

Para fins de correta interpretação, entendemos que o ciclo de 50.000 páginas descrito no Equipamento do **Item 2** é relativo a recomendação de que o modelo ofertado possua capacidade/ciclo de trabalho máximo igual ou superior a 50.000 cópias/impressões.

3º ESCLARECIMENTO

Gostaríamos de entender se a expressão utilizada para a resolução "**aproximadamente 300 dpi**" previsto para o Item 5 pode ser interpretada como uma tolerância de $\pm 10\%$ (dez por cento) em relação ao valor de 300 dpi, admitindo-se, portanto, equipamentos com resolução de até 10% inferior ou superior ao valor especificado, desde que atendam às demais exigências do edital. Está Correto nosso entendimento?

Por gentileza, solicitamos a confirmação do recebimento do presente esclarecimento.

Att,,

Consultoria de Licitações